



ATA N° 34/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **RONY STÖHR**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “*invocando a proteção de Deus*”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Na assistência, registramos a presença de Elstor Heinen (Tóya) Vereador eleito para legislatura 2025/2028 e Nelson Maldaner. Ao dar início aos trabalhos, considerando o “**Capítulo VI; Art. 106, §4º**”, do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente dispensou a leitura da **Ata N° 33/2024**, da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela**, 1º Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º Of. Gab. N° 194/2024**, de 15 de outubro de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI N° 084**, datado de 14 de outubro de 2024, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **b) PROJETO DE LEI N° 085**, datado de 14 de outubro de 2024, sob a ementa: “**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**”; **c) PROJETO DE LEI N° 086**, datado de 14 de outubro de 2024, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **d) PROJETO DE LEI N° 087**, datado de 14 de outubro de 2024, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **e) PROJETO DE LEI N° 088**, datado de 14 de outubro de 2024, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; f)
PROJETO DE LEI Nº 089, datado de 14 de outubro de 2024, sob a ementa: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; g)
PROJETO DE LEI Nº 090, datado de 15 de outubro de 2024, sob a ementa: "DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA GERAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO TERCEIRO DISTRITO – ARROIO BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas. 2º) De parte do Poder Legislativo foi apresentado: a) **REQUERIMENTO** de autoria do Vereador Luciano André Vargas, da Bancada MDB, autor do Projeto de Lei 03/2024 (08.10.2024), que "Denomina a via pública do trecho compreendido entre a esquina da Rua João Germano Hillesheim com Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz até a esquina da Estrada Municipal que vai pra Linha Puhl com a Perimetral Segmento FG -> "Rua Loraci Hinterholz Schwengber" solicitando a retirada do mesmo. De imediato, o senhor Presidente declarou o mesmo **retirado de discussão e votação** conforme solicitado; b) **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** de autoria dos Vereadores CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD; GUSTAVO KIST MALDANER e VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT, integrantes da Bancada do Partido Progressista- PP, datado de 14 de outubro de 2024, contendo as seguintes colocações e questionamentos: *Requer ao Sr. Prefeito Municipal de Mato Leitão, que no prazo legal, preste a seguinte informação: É de interesse dos Parlamentares acima mencionados, obter informações detalhadas sobre a aquisição, aplicação e fiscalização do material britado e similares, incluindo brita, pó de brita e afins, no âmbito do Município de Mato Leitão. Diante da relevância e da necessidade de transparência no emprego dos recursos públicos, solicitamos as seguintes informações: 1) Qual é o montante total de recursos destinados à aquisição de material britado e similares nos últimos 24 meses? Para completa resposta, deve-se indicar a Ata de Registro de Preços e/ou Contratos, prevendo os quantitativos e respectivos valores, e o quantitativo mensal adquirido; 2) Quais foram as empresas fornecedoras de material britado e similares contratadas*

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



pelo município nos últimos 02 anos? Apresentar os relatórios de liquidação/pagamento de cada contrato; 3) Quais critérios adotados para a seleção e contratação das empresas fornecedoras de material britado e similares; 4) Como é realizada a aplicação do material britado e similares no Município? Descrever as principais obras públicas ou atividades em que esses materiais foram utilizados, mês a mês, incluindo listagem das propriedades beneficiadas (acessos) nos últimos 2 anos (setembro de 2022 a outubro de 2024); 5) Quais órgãos ou setores da administração municipal responsáveis pela fiscalização da qualidade e quantidade do material britado e similares adquiridos? Detalhar os procedimentos adotados para essa fiscalização, apresentando-se relatórios de medição, relatórios fotográficos e demais documentos comprobatórios de destinação do material. Solicitamos que as informações sejam fornecidas de forma clara e objetiva, por escrito, item a item, com cópia de documentos comprobatórios, no prazo legal. Ressaltamos a importância da colaboração do Poder Executivo Municipal para garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, bem como para assegurar a adequada prestação de serviços à população de Mato Leitão.

JUSTIFICATIVA: O pedido de informações sobre a aquisição, aplicação e fiscalização do material britado e similares adquirido e utilizado, se faz necessário para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos municipais. Através dessas informações, será possível avaliar a regularidade e a adequação dos procedimentos adotados pelo Poder Executivo de Mato Leitão na aplicação desses materiais em obras públicas e atividades municipais, bem como na fiscalização da qualidade e quantidade do material adquirido e utilizado; c) Requerimento de autoria do Vereador Volnei André Hochscheid, integrante da Bancada do Partido Progressista - PP, datado de 15 de outubro de 2024, contendo Pedido de Licença do cargo de vereança, nos termos do Art. 20, inciso I, do Regimento Interno, pelo período a contar de 1º de novembro à 31 de dezembro de 2024. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana foi apresentado: Ofício nº 005/2024, datado de 10 e setembro, anexo à presente Ata, oriundo da Associação Vôlei Venâncio, através do qual solicitam apoio para a

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



participação de atletas na “Taça Paraná 2024 de Voleibol”, que é o maior evento do Brasil de vôlei de base. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: hoje temos sete projetos entrando nesta Casa. Lembro que ontem teve uma audiência pública e acho que o Vereador Osmar Bick também esteve presente, referente ao asfaltamento em direção a Arroio Bonito; é mais uma obra aí que daqui alguns dias vai ser aberto crédito aí pra fazer mis uma obra no Município. É uma coisa que não está parando nos últimos tempos e a gente fica muito feliz que as obras sempre tem seguimento. A gente sabe que as vezes muita gente fica meio chateado porque não é na minha rua, mas eu vejo que toda rua que é asfaltada fica mais próximo duma rua do lado também ser asfaltada então parabenizo a administração pelos esforços aí; tem outras ruas que vão ser e também vai ser passado por audiência pública. Parabéns. Também falar um pouquinho aqui do “Pedido de Informações”. Eu acho que o Vereador, entra uma parte deles está a fiscalização, transparência e acho muito importante. Tem algumas coisas aqui que eu vi, como **listagem das propriedades beneficiadas (acessos)**. A gente tem uma Lei Municipal onde a administração faz o acesso à propriedade; geralmente com cascalho moído, só que tem uma Lei também que muitos proprietários optam por brita, então o que eles fazem? Passam na Secretaria de Obras; pegam o número da conta; vem aqui nos bancos; pagam o **boletinho**; a nota sai no nome da pessoa beneficiada que vai comprar a brita; eles vão lá, buscam e aí paga o **fretezinho** da prefeitura, então é pego brita pra acesso à propriedade, quem tem interesse no Município é esse procedimento sempre que a gente tem adotado aqui. Muita gente opta por não ser cascalho então como eles conseguem comprar brita mais barato a prefeitura buscando, muitos optam por esse sistema ali de buscar brita lá em cima e eu acho que isso é muito interessante. Até a prefeitura poupa também seu material e a gente vê ali quem passa pelas ruas do Município; pelas estradas, de ano a ano é gasto bastante brita com a manutenção das estradas. É uma coisa que a gente acha que não vai tanto mas até

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS.
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



podemos mostrar os relatórios de quanta brita é gasto nesses lugares aí. Outra coisa que me chamou atenção **relatórios de medição, relatórios fotográficos**. Quem busca são nossos motoristas; sei lá, eu acho que a gente confia neles. Eles vão lá buscar e está lá no "Diário de Bordo" deles quando eles vão buscar brita e nunca vi alguém chegar com meia carga de brita, pelo menos não esses anos aí; até estão; de fiscalização; vamos falar aí em 2015 tem um processo aberto por supostas alterações de notas aí; na administração passada e até em 2016, nesta administração já a GAECO veio; foi uma loucura; não sei se o pessoal está lembrado aí; que veio recolher todas as notas e até hoje a gente não temos o desfecho dessa coisa mas acho que é interessante. *Neste momento, o Vereador Volnei solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, o qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, disse: tem algum resultado disso? Saiu alguma coisa? Não, pois é;* disse o Vereador Emerson. *Foi incriminado alguém? Questionou o Vereador Volnei.* Pois é, não foi, disse novamente o Vereador Emerson, mas eu digo, é transparência né. Novamente o Vereador Volnei disse: *então isso aí é transparência; tem que aparecer então e pelo Pedido de Informações; faz por escrito daí não precisa trazer relatos pra população aí.* Só estou comentando, disse o Vereador Emerson. *Isso é uma coisa que nós Vereadores estamos fazendo e não precisa ser levantado à tona nesse momento,* disse o Vereador Volnei. Novamente com a palavra, o Vereador Emerson prosseguiu dizendo: não; só estou comentando; foi lido aqui todas as perguntas. Só estou colocando algumas respostas que eu sei aí. Por hoje seria isso. Muito obrigado. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra a segunda sorteada, Vereadora **MARCELA MACHRY EGGERS**. Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: hoje é uma data muito especial. Gostaria de homenagear aqueles profissionais que com amor e dedicação educam de diversas formas; todos os profissionais; nós professores. Gostaria de agradecer por todo amor e dedicação por fazer a diferença na vida de tantas pessoas. Como professora, eu sei os desafios que enfrentamos diariamente. Temos o dever de transformar vidas. Somos a luz que ilumina os sonhos; constrói pontes; mudam destinos e inspiram futuros. Gratidão a todos os professores que já passaram por minha vida e aos próximos que virão e também gostaria de enaltecer; agradecer a todos os eleitores que no

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



último dia 06 depositaram o seu voto de confiança em mim. Gratidão a todos e tenham uma boa noite. Obrigada. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que os Vereadores **Marcela** e **Gustavo**, apresentassem, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentaram-na. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foram apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade, de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final*, composto pelos seguintes Vereadores: **Presidente**: Vereador Emerson Luis Kirch; **Vice-Presidente**: Vereadora Marcela Machry Eggers e **Relator**: Vereador Gustavo Kist Maldaner, com relação aos **Projetos de Lei** identificados como **Nºs 084; 085; 086; 087; 088; 089 e 090**. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** epigrafados nos ítems “**1º.a = 084**”; “**1º.b = 085**”; “**1ºc = 086**”; “**1ºd = 087**”; “**1ºe = 088**”; “**1ºf = 089**” e “**1º.g = 090**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação**: Aprovados por unanimidade. Resumindo a matéria, com relação ao **projeto de lei identificado como nº 84, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, em especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para investir em serviço de transporte, carga e descarga de material, execução e compactação na pavimentação asfáltica na Estrada Frederico Guilherme Schwarzbold**; projeto de lei identificado como **nº 85, dispõe sobre abertura de crédito adicional no orçamento do Município, em especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, para investir na ação de ampliação**

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



da capacidade do Município, no desenvolvimento de atividades de inclusão, bem como o cadastramento em domicílio de famílias que se enquadram nos grupos populacionais tradicionais e específicos, sendo idosos, deficientes, crianças e adolescentes em situação vulnerável; projeto de lei identificado como nº 86, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, em especial na Secretaria Municipal de Saúde, para investir no pagamento da prestação de serviços médicos ao Município, os quais são prestados por empresa terceirizada; projeto de lei identificado como nº 87, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, que servirá para pagamento de equipe de prestação de serviços de limpeza e higienização nas unidades de saúde do Município; projeto de lei identificado como nº 88, dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município, em especial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que servirá para pagamento da equipe de prestação de serviços de limpeza e higienização nas Escolas Municipais; projeto de lei identificado como nº 89, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, em especial na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, que servirá para pagamento de despesas adicionais à empresa responsável pela execução da obra do Centro Administrativo; projeto de lei identificado como nº 90, dispõe sobre autorização para instituir a cobrança de Contribuição de Melhoria, sobre a execução da obra de pavimentação asfáltica na Estrada Geral que liga a sede do Município ao 3º Distrito – Arroio Bonito, totalizando 9.676,32 m² (nove mil seiscentos e setenta e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados). Dando continuidade, foi submetido à votação o Requerimento contendo “Pedido de Informações” apresentado no item “2º.b”, no Expediente desta sessão. Não havendo nenhuma manifestação, foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, será remetido ao Executivo Municipal objetivando responder as questões formuladas pelos Edis, na forma regimental. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, o “Pedido de Licença” de autoria do Vereador Volnei, apresentado no ítem “2º.c” no Expediente desta sessão. Não havendo nenhuma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



manifestação, foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, será convocado um Vereador Suplente para assumir a cadeira do Vereador Titular, nos termos do *Pedido de Licença* ora aprovado. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 33/2024**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 08 de outubro de 2024. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. (Assim sendo, será encaminhado ao Executivo Municipal objetivando responder as questões formuladas pelos Edis, dentro do prazo regimental.) Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno. Na oportunidade, manifestaram-se os Vereadores: **Volnei**: senhor Presidente; quero aproveitar esse momento também para parabenizar a todos os professores pela passagem do seu dia. Uma das profissões mais importantes pra todos nós. Que nem no Japão, o único profissional que não precisava se curvar perante o Imperador era o professor. Segundo eles, numa terra onde não há professores, não haverá Imperadores. Então fica aí o meu agradecimento aos meus professores que eu tive; por todo ensinamento que eu tive para uma vida de progresso. Obrigado. **Clair**: da mesma forma Presidente, também quero parabenizar os professores porque eu sempre costumo dizer que todo bom começo tem que ter um bom professor. Que é a profissão mais nobre e que não há doutor se não era um dia um professor. Então, que eles permaneçam firmes nesse propósito de educar; de ensinar; de passar ensinamentos e criar essas novas gerações para que nosso futuro seja sempre feito de pessoas de bem. **Emerson**: da mesma forma quero parabenizar a todos os professores. Há tempos atrás um professor numa comunidade era tratado como uma autoridade e hoje já é bem mais complicado ser professor e a gente sabe que nenhuma profissão existiria se não fosse o professor. Então parabéns a essa classe aí. **Luciano**: da mesma forma também quero parabenizar a todos os professores, em especial a minha irmã que também é professora e a minha filha que também está executando esta pasta. Muito obrigado. **José Eliseu**: também quero parabenizar a todos os professores, em especial nossa colega professora Marcela. **Gustavo**: também quero parabenizar a todos os professores. Se não fosse por eles a gente provavelmente não estaria aqui exercendo esse cargo, então é muito importante para a população

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



terem professores experientes e competentes para nos ensinar. **Osmar**: da mesma forma, também quero parabenizar a todos os professores. Tenho em casa um professora que já está se aposentando; anos na lida; a gente sabe das dificuldades que um professor hoje em dia enfrenta quanto a não valorização da classe mas tudo na vida se começa com uma boa educação, então, parabenizar essa classe tão importante na nossa sociedade. Obrigado. **Rony**: da mesma forma também quero agradecer a todos os professores que fazem a sua parte para completar o cidadão. Então, nossos agradecimentos a eles. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **22 de outubro**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:35** (vinte) horas (trinta e cinco) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

Rony Stöhr
RONY STÖHR

PRESIDENTE - BANCADA PSDB

Marcela Machry Eggers
MARCELA MACHRY EGGLERS

1º SECRETÁRIA – LÍDER DA BANCADA PDT

Clair B. Sell Konrad
CLAIR B. SELL KONRAD

BANCADA PP

José Eliseu Rodrigues da Silva
JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA

BANCADA PDT

Volnei André Hochscheidt
VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT

LÍDER DA BANCADA PP

Liziane Beatriz Heissler
LIZIANE BEATRIZ HEISSLER

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

Osmar Renê Bick
OSMAR RENÊ BICK

VICE-PRESIDENTE – LÍDER DA BANCADA PSDB

Gustavo Kist Maldaner
GUSTAVO KIST MALDANER

2º SECRETÁRIO - BANCADA PP

Emerson Luis Kirch
EMERSON LUIS KIRCH

BANCADA PSDB

Luciano André Vargas
LUCIANO ANDRÉ VARGAS

LÍDER DA BANCADA MDB

Jaiê Davi Puhl
JAIÊ DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo

Carmen Regina Bohn Seidel
CARMEN REGINA BOHN SEIDEL

Assessora do Legislativo